



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 109 DE 06 DE MAIO DE 2020

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

CONSIDERANDO o Ofício Convite da FIMCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Celso Rogério de Araújo**, para representar o Coren-RO na videoconferência em comemoração ao dia do Enfermeiro, ministrando a palestra com o tema “Valorização do Profissional de Enfermagem e o Papel do Enfermeiro frente à situações de crise e de calamidade pública”, a ser realizada no dia 14 de maio de 2020, as 19H.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se e Cumpra-se.

Dr. Regis André Georg
Coren-RO n. 245968
Presidente em Exercício